

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 246/2025

O Vereador, Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Desobstrução do bueiro localizado na Rua João Batista de Almeida e Silva próximo à ponte, o qual comporta muita água em dias de chuva, bem como a água que vem do “Morro das Pedreiras”.

JUSTIFICATIVA

A desobstrução do bueiro se faz necessária, visto que impede o escoamento adequado das águas pluviais, especialmente em dias de chuva intensa. O bueiro em questão é responsável por comportar grande volume de água, inclusive proveniente do “Morro das Pedreiras”. Com a obstrução, a água transborda, alagando a ponte próxima e acumulando lama, o que causa sérios transtornos à mobilidade dos pedestres e oferece riscos à saúde e segurança da população. A intervenção visa restabelecer o fluxo adequado da água e evitar futuros alagamentos

Bias Fortes, 16 de outubro de 2025

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

